

ÁREA PARTICULAR				
REMOÇÃO	ENDEREÇO	BAIRRO	ESPÉCIE	SERVIÇO
6051.2022/0002559-0	Avenida Otaviano Alves de Lima, 1	Nossa Senhora do O	indeferimento dos serviços especificados no referido documento SEI	
PODA	ENDEREÇO	BAIRRO	ESPÉCIE	SERVIÇO
6051.2022/0002575-2	Rua Ilha da Juvenude, 846	Jardim Paulistano	indeferimento dos serviços especificados no referido documento SEI	

SANTANA/TUCURUVI

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa abaixo relacionada, para retirar a Nota de Empenho referente a seguinte aquisição: Café torrado e moído, comparando a esta Subprefeitura Santana/Tucuruvi até 03 dias úteis a partir desta publicação, impreterivelmente, sito à Av. Tucuruvi, 808 3º andar, Supervisão de Finanças, no horário das 09:00 às 17:00 hs, ou confirmando o recebimento através de email enviado. Ficam sujeitas às penalidades previstas nas legislações em vigor e demais sanções previstas na lei Federal 8.666/93 com suas alterações.

Multa de 1% sobre o valor da Nota de Empenho para cada período de 5 dias de fração até o limite de 15 dias, após este limite será considerado inexecução total do contrato.

PROCESSO	EMPRESA	NE
6052.2022/0002860-9	DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	82.829/2022

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1120

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA
 ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
Processos da unidade SUB-MP/CPDU/SUSL/APROV COMUNIQUE-SE:

Apresentar: Certidão atualizada da matrícula nº14.831 do 12ºCartório de Registro de imóveis;

IPTU 2019;
 Declaração Sub-Juice.

OBS: O interessado terá 30 dias para atendimento do comunicado à partir da data de publicação.

O atendimento do comunicado deverá ser realizado pessoalmente, com a documentação digitalizada em formato PDF e Plantas em formato DWF.

Horário de atendimento do expediente - de segunda a sexta das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

O agendamento técnico deve ser realizado através do email: atendimento.cpdu.saomiguel@smsub.prefeitura.sp.gov.br ou do telefone: 2030-3738

COMUNIQUE-SE:

Apresentar: Apresentar comprovação da existência das edificações anterior a 13/09/02, através de foto aérea e laudo técnico, conforme amparo legal (item já comunicado anteriormente) sob pena de indeferimento do presente.

OBS: O interessado terá 30 dias para atendimento do comunicado à partir da data de publicação.

O atendimento do comunicado deverá ser realizado pessoalmente, com a documentação digitalizada em formato PDF e Plantas em formato DWF.

Horário de atendimento do expediente - de segunda a sexta das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

O agendamento técnico deve ser realizado através do email: atendimento.cpdu.saomiguel@smsub.prefeitura.sp.gov.br ou do telefone: 2030-3738

COMUNIQUE-SE:

Apresentar: O interessado deverá comparecer para esclarecimentos quanto ao amparo legal a ser adotado para prosseguimento da análise do presente.

OBS: O interessado terá 30 dias para atendimento do comunicado à partir da data de publicação.

O atendimento do comunicado deverá ser realizado pessoalmente, com a documentação digitalizada em formato PDF e Plantas em formato DWF.

Horário de atendimento do expediente - de segunda a sexta das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

O agendamento técnico deve ser realizado através do email: atendimento.cpdu.saomiguel@smsub.prefeitura.sp.gov.br ou do telefone: 2030-3738

COMUNIQUE-SE:

Apresentar: O interessado deverá apresentar as plantas para que possamos iniciar a análise do presente pedido.

OBS: O interessado terá 30 dias para atendimento do comunicado à partir da data de publicação.

O atendimento do comunicado deverá ser realizado pessoalmente, com a documentação digitalizada em formato PDF e Plantas em formato DWF.

Horário de atendimento do expediente - de segunda a sexta das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

O agendamento técnico deve ser realizado através do email: atendimento.cpdu.saomiguel@smsub.prefeitura.sp.gov.br ou do telefone: 2030-3738

Processos da unidade SUB-MP/CPDU/SUSL/LIC 6050.2022/0009171-7 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio

Interessados: DAVITA HEALTHCARE BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA

COMUNIQUE-SE:
 1- Esclarecer assinatura constante no requerimento, comprovando a legitimidade.

Processos da unidade SUB-MP/CPDU/SUSL/LIC 6050.2022/0009171-7 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio

Interessados: DAVITA HEALTHCARE BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA

COMUNIQUE-SE:
 1- Esclarecer assinatura constante no requerimento, comprovando a legitimidade.

Processos da unidade SUB-MP/CPDU/SUSL/LIC 6050.2022/0009171-7 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio

Interessados: DAVITA HEALTHCARE BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA

COMUNIQUE-SE:
 1- Esclarecer assinatura constante no requerimento, comprovando a legitimidade.

Processos da unidade SUB-MP/CPDU/SUSL/LIC 6050.2022/0009171-7 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio

Interessados: DAVITA HEALTHCARE BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA

COMUNIQUE-SE:
 1- Esclarecer assinatura constante no requerimento, comprovando a legitimidade.

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-184

SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE
 ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
 2020-0.006.539-9 PALOMA SALES DA SILVA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2020-0.010.470-0 FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROCAL

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2020-0.010.635-4 ANESIO NOGUEIRA FILHO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CAPELA DO SOCORRO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO

A Subunidade de Emplacamento, de acordo com o ATO 1.013/36, procedeu a revisão numérica dos prédios dos logradouros abaixo descritos, conforme lista que segue. **NOTA:** O número indica aproximadamente a distância medida pelo eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira dos prédios numerados.

Omissão de soleira:

RUA ESTHER LANG: Antigo Nº 19 atual Nº 3 contruibunte Nº 268.011.0019-8 omissão da publicação de 03/08/2022.

RUA OCLÁVIO CONCEIÇÃO DE SENNE: Antigo Nº 564A atual Nº 74 contruibunte Nº 175.001.0006-9 omissão da publicação de 18/05/2007.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO DOC DE 02/07/2022

ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2022 CADES MG Gestão 2022-2024

JANEIRO Dia 06/01/2022 O Posse (reunião remota);
 FEVEREIRO Dia 23/02/2022 (reunião remota);

MARÇO Dia 29/03/2022;

ABRIL Dia 26/04/2022;

MAIO Dia 31/05/2022;

JUNHO Dia 28/06/2022;

JULHO Dia 13/07/2022;

AGOSTO Dia 11/08/2022;

SETEMBRO Dia 15/09/2022;

OUTUBRO Dia 20/10/2022;

NOVEMBRO Dia 10/11/2022;

DEZEMBRO Dia 15/12/2022.

As reuniões serão realizadas às 19h00 no auditório da sede da SUB–MG situado na R. General Mendes, nº. 111 – VL. MARIA ALTA – SP – Capital.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1120

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
 ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
Processos da unidade SUB-VM/CPDU/AA 6056.2022/0014558-5 - Cadastro de Anúncios
Interessados: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.

COMUNIQUE-SE:

Esclarecer a divergência de assinatura da requerente entre o requerimento e o documento apresentado.

OBSERVAÇÕES:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.

O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às quintas-feiras das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas .

Processos da unidade SUB-VM/CPDU/SFISC 6059.2022/0004874-8 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza

Interessados: JOSÉ LOURENÇO BRAGA DE ALMEIDA CASTANHO (Procurador: Sr. Luiz Hilário braga Nogueira)

COMUNIQUE-SE: Apresentar, nos termos do Decreto 54.039/13: Declaração , devidamente assinada, de que todos os documentos que instruem o requerimento são verdadeiros.

Vossa Senhoria deverá apresentar o(s) documento(s) solicitado(s) acima à senhoras Renata ou Édula, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 16:00h, na sala E, ou ainda, ao Srs. Chefe ou Supervisor de Fiscalização da Rua José de Magalhães, 500, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da publicação do presente “Comunique-se” no Diário Oficial, a fim de regularizar a documentação do processo administrativo de anulação da multa aplicada, sob pena de indeferimento do pedido, com a consequente manutenção da multa. Atenção! Seu processo está em análise, e a simples resposta ao “Comunique-se” não garante o deferimento do processo.

Este “Comunique-se” deverá ser apresentado no dia da entrega dos documentos, pois servirá de protocolo da entrega dos mesmos.

6031.2022/0003105-2 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza

Interessados: RESTAURANTE TOLLEDO’S LTDA. (FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS)

COMUNIQUE-SE: Apresentar, nos termos do Decreto 54.039/13: 1. Declaração, devidamente assinada pelo Sr. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS, de que todos os documentos que instruem o requerimento são verdadeiros; 2. Cópia simples do Contrato Social da empresa "RestauranteTolledo’s Ltda.", comprovando que o Sr. Fernando pode postular em nome da mesma.

Vossa Senhoria deverá apresentar o(s) documento(s) solicitado(s) acima ao senhores Sérgio ou Marcelo, ou Senhora Renata de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 16:00h, na sala E da Rua José de Magalhães, 500, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da publicação do presente “Comunique-se” no Diário Oficial, a fim de regularizar a documentação do processo administrativo de anulação da multa aplicada, sob pena de indeferimento do pedido, com a consequente manutenção da multa. Atenção! Seu processo está em análise, e a simples resposta ao “Comunique-se” não garante o deferimento do processo.

Este “Comunique-se” deverá ser apresentado no dia da entrega dos documentos, pois servirá de protocolo da entrega dos mesmos.

Processos da unidade SUB-VM/CPDU/SUSL/LIC/EXP 6033.2022/0002200-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: HORTIGIL HORTIFRUTI S.A.

COMUNIQUE-SE: Conceder 30 dias de prazo.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1120

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

Processos da unidade SMC/DPH-SS/COMUNIQUE-SE COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2022/0020359-4

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE LOCAL: RUA DOS PATRIOTAS 20

COMUNIQUE-SE:

1. Conforme Despacho SEI nº 070202127, publicado em 7 de setembro de 2022, ressaltamos a necessidade de cumprimento das diretrizes apontadas, em especial o envio do relatório fotográfico demonstrando a execução da proposta, compreendendo montagem, realização e desmontagem, fazendo menção à intercâmbios, se houver, e à autoria das fotos.

Prazo: 30 dias

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Processo SEI nº6025.2022/0009230-0
Interessado: Associação Brasileira de Educação e Cultura Local: Rua Rui Barbosa

COMUNIQUE-SE:

1. Apresentar RRT ou ART do responsável técnico pela proposta, acompanhado de cópia da sua carteira de identidade profissional;

2. Apresentar matrícula imobiliária ou título aquisitivo referente ao imóvel de SQL 009.005.0092-1;

3. Apresentar matrícula imobiliária atualizada referente ao imóvel de SQL 009.005.0102-2, em razão da observação quanto à prenotação nº 622184 de 28/04/2022;

4. Apresentar procuração outorgada pelos proprietários dos imóveis que são objeto do pedido, constantes das respectivas matrículas imobiliárias e/ou títulos aquisitivos, conferindo poderes à requerente Heleisa;

5. Apresentar documentação das pessoas físicas e/ou jurídicas envolvidas no pedido - requerente, proprietários dos imóveis e seus eventuais procuradores (comprovantes de RG e CPF ou CNPJ, contrato social e outros, conforme Artigo 3º da Resolução nº 54/CONPRESP/2018);

6. Apresentar relatório fotográfico com ênfase na relação dos imóveis que são objeto do pedido com os bens tombados existentes na quadra em estudo;

7. Apresentar Memorial descritivo da proposta de intervenção;

8. Mesmo se tratando de consulta prévia da proposta de intervenção, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 2º, da Resolução nº 54/CONPRESP/2018, apresentar peças gráficas contendo as informações mínimas necessárias à perfeita compreensão do projeto, inclusive perspectivas da implantação (desenho ilustrativo ou fotomontagem), evidenciando a interferência em relação aos bens culturais;

9. Adotar, no desenvolvimento da proposta, gabarito compatível com o encontrado nas edificações existentes no entorno imediato, em especial na quadra em estudo, que s.m.j. não ultrapassa 19m de altura;

10. Manter distanciamento e/ou recuo adequado das edificações lindeiras tombadas, de modo a não promover prejuízos à sua ambiência e boa insolação;

11. Considerar, no desenvolvimento da proposta, o padrão de ocupação predominante na face de quadra de inserção do projeto, sem recuo frontal.

Prazo: 30 dias

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Processo SEI nº6025.2022/0020314-4
Interessado: Delson Silva Lapa (CPTM)

Local: Pátio da Lapa

COMUNIQUE-SE:

1. Esclarecer qual procedimento será adotado para as fachadas, uma vez que o memorial descritivo menciona no item 4 a "pintura das paredes externas", enquanto o restante da documentação faz referência a limpeza e hidrofugante apenas;

2. Esclarecer se haverá tratamento de fachada para todas as edificações listadas no memorial descritivo ou se parte das oficinas receberá manutenção apenas em suas áreas internas;

3. Complementar Anexo III com fotos de todas as fachadas que serão objeto de manutenção, identificando seu acabamento atual e o proposto;

4. Ainda que o tombamento seja apenas externo, não é recomendada a utilização de pintura acrílica nas alvenarias históricas internas dos galpões, sendo sugerida a decapagem das pinturas acrílicas existentes e repintura com tinta mineral.

Prazo: 30 dias

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Processo SEI nº6025.2022/0013912-8
Interessado: Delson Silva Lapa (CPTM)

Local: Estação da Luz (Praça da Luz, 1)

COMUNIQUE-SE:

- Apresentar proposta revisada para os postes de iluminação, conforme discutido em reunião técnica.

Prazo: 30 dias

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Processo SEI nº6025.2021/0000863-3
Interessado: Vanessa Kraml

Local: Rua Dr. Gabriel dos Santos, 200

COMUNIQUE-SE:

Previamente à emissão do Atestado de Conservação: realizar limpeza da fachada da Casa no 214 e, se necessário, repintura desta e das muretas de divisa;

reparar luminárias e piso cerâmico (hall e circulação de serviço) da Casa no 214;

executar manutenção no piso de madeira desgastado do banheiro masculino (segundo pavimento, Casa no 196);

realizar manutenção da cobertura (Casa no 196), verificando, especialmente, as instalações no desvão destas;

reparar os forros (segundo pavimento, Casa no 196);

apresentar relatório fotográfico que demonstre a execução das ações acima descritas.

Prazo: 30 dias

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Processo SEI nº6025.2021/0000863-3
Interessado: Vanessa Kraml

Local: Rua Dr. Gabriel dos Santos, 200

COMUNIQUE-SE:

Previamente à emissão do Atestado de Conservação: realizar limpeza da fachada da Casa no 214 e, se necessário, repintura desta e das muretas de divisa;

reparar luminárias e piso cerâmico (hall e circulação de serviço) da Casa no 214;

executar manutenção no piso de madeira desgastado do banheiro masculino (segundo pavimento, Casa no 196);

realizar manutenção da cobertura (Casa no 196), verificando, especialmente, as instalações no desvão destas;

reparar os forros (segundo pavimento, Casa no 196);

apresentar relatório fotográfico que demonstre a execução das ações acima descritas.

Prazo: 30 dias

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ADIANTAMENTO

SME

6016.2022/0076301-9 - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6016.2022/0076301-9, em nome de Malde Maria Vilas Bôas, referente ao período de 08/08/2022 a 12/08/2022, no valor de R\$ 5.971,02 (cinco mil novecentos e setenta e um reais e dois centavos).

ADIANTAMENTO

SME

6016.2022/0076424-4 - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6016.2022/0076424-4, em nome de Sueli Aparecida de Paula Mondini, CPF 715.641.018-00, referente ao período de 08/0